Caixa Angola
UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BCGA, S.A.- SOCIEDADE ABERTA

31 de Março de 2026

Proposta relativa ao Ponto N.º 10 da Ordem de Trabalhos
"Deliberar sobre a delegação de competências da Assembleia Geral no Conselho de Administração para a adesão do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta, a uma Associação de Emitentes de Valores Mobiliários"

PROPOSTA

Tendo em consideração as disposições legais e estatutárias aplicáveis, bem como a conveniência estratégica de reforçar a representação do Banco enquanto sociedade aberta e emitente de valores mobiliários, vem o Conselho de Administração propor que a Assembleia Geral delibere delegar no Conselho de Administração as competências necessárias para deliberar sobre a adesão do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta, a uma Associação de Emitentes de Valores Mobiliários.

Mais se propõe que a referida delegação compreenda a prática de todos os actos necessários ou convenientes à formalização da adesão, designadamente a aprovação dos respectivos estatutos, a subscrição de declarações de adesão, o pagamento de quotas ou contribuições associativas e a designação de representantes do Banco junto da referida Associação.

Luanda, 26 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

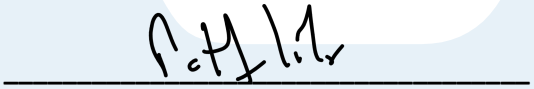

Patrício Bicudo Vilar